



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.377 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Regulamenta a atribuição de cargos da Administração Direta da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral)”.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais


FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

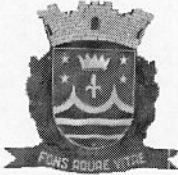
LEI:

Art. 1º - Ficam instituídas, no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP, com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais n.º 1.342/1997 e n.º 1.479/2001, as atribuições dos seguintes cargos: **Médico Veterinário** e **Agente de Controle de Vetores**, respectivamente, conforme **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

- Descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros,
 - Impedir a reprodução de focos,
 - Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios, estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos,
 - Inspeção cuidados de caixas d'água, calhas e telhados,
 - Aplicação de larvicidas e inseticidas, atividades essas fundamentais para prevenir e controlar doenças.
 - O exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
 - Os agentes trabalham em contato direto com a população, podendo contribuir para promover uma integração entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.
- Atribuições no combate aos vetores:
- Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis.
 - Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação.
 - Aplicar larvicidas em focos.
 - Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores.
 - Manter atualizado os cadastros dos imóveis.
 - Registrar as informações das atividades.
 - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MÉDICO VETERINÁRIO

- Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimento, dando consultas, visitando as propriedades, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade.
- Planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública, valendo-se dos levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho.
- Elabora e executa projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação e fazendo acompanhamento desses projetos, para garantir a produção racional lucrativa dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos.



Município de Águas da Prata **(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

- Efetua profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais.
- Realiza exames laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo a análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica, para estabelecer o diagnóstico e a terapêutica.
- Promove o melhoramento do gado, procedendo à inseminação artificial orientando a seleção das espécies mais convenientes e fixando os caracteres mais vantajosos, para assegurar o rendimento da exploração pecuária.
- Desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, para abaixar o índice de converso alimentar, prevenir doenças, carências e aumentar a produtividade.
- Promove a inspeção e fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita no local, para fazer cumprir a legislação pertinente.
- Fazer a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva e demais enfermidades em animais.
- Fiscalização de produtos de origem animal.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.